

Ofício nº 460 (SF)

Brasília, em 23 de abril de 2020

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de decreto legislativo.

Senhora Primeira-Secretária,

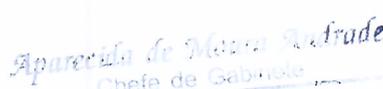
Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 100, de 2020, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão de Caridade do Piauí para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Caridade do Piauí, Estado do Piauí”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.370, de 2013, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 95, de 2018.

Atenciosamente,


Senador SÉRGIO PETECÃO
Primeiro-Secretário

PRIMEIRA-SECRETARIA	
RECEBIDO NESTA DATA	
23/04/20 às _____ horas	
	7573
Nome	Ponto

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em _____
De ordem, ao Senhor Senador Sérgio Petecão
da Mesa, para os devidos procedimentos.

Aparecida de Moura Andrade
Chefe de Gabinete